



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 31/2025
DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Constituição de Grupo de Trabalho para preparar e encaminhar todas as especificações e detalhamentos técnicos necessários à formalização de procedimentos licitatórios pela Superintendência Geral de Compras Centralizadas - SGCC/ SECLOG, no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de nº 9.150/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho encarregado de preparar e encaminhar todas as especificações e detalhamentos técnicos necessários à formalização de procedimentos licitatórios pela Superintendência Geral de Compras Centralizadas - SGCC/SECLOG, no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º será composta por 05 (cinco) membros, sendo coordenado pelo primeiro:

- a) Verônica dos Santos Barros Ramos - CPF: 013.XXX.XXX-89;
- b) Elaine Cristina dos Santos Souza - CPF: 016.XXX.XXX-81;
- c) Márcia de Melo Santos - CPF: 062.XXX.XXX-90;
- d) Natiane Menezes Jurty - CPF: 088.XXX.XXX-82;
- e) Rayllane Emanuelly Andrade Santos - CPF: 046.XXX.XXX-18;

Art. 3º Pela participação no Grupo, cada membro, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo deverá receber um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente.

Art. 4º Pela coordenação dos trabalhos realizados no Grupo, o coordenador, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo deverá receber um adicional de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 6º - A eventual substituição de quaisquer dos membros será realizada mediante Portaria pelo Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Empreendedorismo



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 32/2025
DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Constituição de Grupo de Trabalho para atuar como Equipe de Planejamento nas Contratações Públicas nos procedimentos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de nº 9.150/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para atuar no Planejamento nas Contratações Públicas nos procedimentos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º será composta por 05 (cinco) membros, sendo coordenado pelo primeiro:

- a) Márcia Pacheco Nascimento - CPF: 006.XXX.XXX-80;
- b) José Jovertton Jesus da Costa - CPF: 021.XXX.XXX-10;
- c) Maria Nazaré Linhares da Silva - CPF: 885.XXX.XXX-00;
- d) Massilon Ferreira Silva Junior - CPF: 926.XXX.XXX-49;
- e) Raquel Santos Silva - CPF: 999.XXX.XXX-53;

Art. 3º Pela participação no Grupo, cada membro, sem prejuízo das atividades normais do

seu cargo deverá receber um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente.

Art. 4º Pela coordenação dos trabalhos realizados no Grupo, o coordenador, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo deverá receber um adicional de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 6º - A eventual substituição de quaisquer dos membros será realizada mediante Portaria pelo Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - EDITAL Nº 01/2025

A Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM torna público que o resultado do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, destinado à contratação de estagiários (as) para estágio não obrigatório, está disponível para consulta no site oficial da SETEEM: www.se.gov.br/seteem.

Aracaju/SE, 04 de agosto de 2025.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 562/2025-COMP.CON.DIRETA-SPM
MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR - DV 901/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES
CONTRATADA: GLG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 48.009.721.0001-99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS, REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS COM DEFEITOS OU COM BAIXA PERFORMANCE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DE SERGIPE.
VALOR: O VALOR DA REFERIDA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 59.698,99 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA : 05 DE AGOSTO 2025.

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretário(a) de Estado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 354/2025-COMP.CON.DIRETA-SPM
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0004/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES
CONTRATADA: DSOP EDUCAÇÃO FINANCEIRA
CNPJ Nº: 10.233.817/0001-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA 250 MULHERES NO ESTADO DE SERGIPE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS HABILIDADES, O EMPODERAMENTO E A CONSEQUENTE AUTONOMIA FINANCEIRA.
VALOR: O VALOR DA REFERIDA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
PARECER JURIDICO Nº: 4303/2025 - PGE
DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO 2025.

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretário(a) de Estado

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: 338/2025-COMPRAS.GOV-SPM
MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO - PE 224/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO 7 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES
MOTIVO: EM VIRTUDE DE PROBLEMAS DE ORDEM TÉCNICA NA INTERNET, NO ÚLTIMO DIA 18/07/2025 E DE FALHA NO SISTEMA LICITANET O QUE IMPOSSIBILITOU A PRORROGAÇÃO DO PREGÃO, POIS O SISTEMA SÓ PERMITE REVOGAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA : 04 DE AGOSTO 2025.

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretário(a) de Estado